

Ofício nº 530/2019

PROTÓCOLO

Exmo. Sr. Pedrinho Botaro - Presidente

DD. Presidente da Câmara Municipal de Santo André - SP

Em mãos

Santo André, 13/ 11/ 2019

Excelentíssimo Senhor Presidente.

Em observância a reposição destinada às perdas dos servidores/as municipais desta cidade em patamar que sabemos não repor os prejuízos de décadas provocados pela inflação que atua anualmente em desfavor dos servidores/as.

Considerando ainda, que a receita corrente líquida encontra-se adequada a realidade da legislação de regência e ainda que resta preservado o limite prudencial, nos termos da Lei de Responsabilidade Fiscal, requeremos:

Que Vossa Excelência atue no sentido de garantir o **ABONO**, no valor mínimo de R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais), para todos/as servidores/as ativos e inativos, ao que aguardamos o pronto retorno com a urgência que o caso revela.

Atenciosamente,


Durval Ludovico
Representante Legal

~~CÂMARA MUNICIPAL
DE SANTO ANDRÉ~~
14 NOV 15 2 3 018433
PROTÓCOLO
sm